



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 1240/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2010, de 7 de junho, e repriminado pelo artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo o licenciado José Manuel Correia Costa como diretor da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I. P., em regime de substituição, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — A presente nomeação produz efeitos até ao novo provimento do cargo na sequência da conclusão do procedimento de seleção atualmente em curso.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 31 de dezembro de 2013.

15 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: José Manuel Correia Costa

Data de nascimento: 18 de maio de 1953

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica (IST), exerceu atividade principal na Cinemateca Portuguesa, onde entrou como colaborador em 1975 e ocupa o cargo de Subdiretor. Na Cinemateca foi sucessivamente responsável pelos setores de programação e de arquivo, antes de assumir pela primeira vez o cargo de Subdiretor em 1996. Foi o responsável pelo projeto e pela instalação do Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM), e integrou várias comissões intersectoriais criadas para elaboração de propostas legislativas relativas ao Depósito Legal e ao desenvolvimento da Lei de Bases sobre a Política e Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural.

No âmbito internacional, foi Presidente do Comité Executivo do Projeto LUMIÈRE, integrado no Programa MEDIA da União Europeia, entre 1991 e 1996, e foi Presidente do Comité Executivo da Associação das Cinematecas Europeias (ACE — inicialmente “das Cinematecas da Comunidade Europeia”, ACCE) de 1991 até 1998. Foi ainda membro do Comité Executivo da ACE entre 1998 e 2005 e membro do Comité Executivo da Federação Internacional dos Arquivos de Filmes (FIAP), entre 1993 e 1995.

No âmbito das funções anteriores, participou no lançamento e na coordenação geral do Curso Europeu ARCHIMEDIA, apoiado pelo Programa MEDIA da U.E., ao longo da vigência deste, entre 1996 e 2003, e coordenou vários seminários internacionais realizados em Portugal nesse contexto.

Foi responsável pela Comissão Organizadora do 45.º Congresso da FIAF organizado em Lisboa em abril de 1989 e membro regular das delegações da Cinemateca Portuguesa aos congressos anuais daquela federação desde 1981.

Coordenou a organização dos “Estados Gerais do Património Cinematográfico Europeu”, empreendidos pela Cinemateca Portuguesa no âmbito da Presidência Portuguesa da U.E., em Sintra, em março de 2000. No mesmo âmbito, integrou, como perito, a delegação portuguesa que apresentou e negociou, no Conselho da U.E., a proposta de “Resolução do Conselho relativa à conservação e valorização do património cinematográfico europeu”, aprovada em 26 de junho de 2000.

Participou como perito nas negociações preparatórias da “Convenção Europeia para a Proteção do Património Audiovisual” — iniciativa do Conselho da Europa, concluída e aberta a ratificações em novembro de 2001.

Coordenou o projeto de cooperação iniciado em 2008 tendente à recuperação dos arquivos cinematográficos moçambicanos, com base num protocolo tripartido entre o Instituto Português para o Desenvolvimento, IPAD, a Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema e o Instituto Nacional para o Audiovisual e Cinema, INAC, de Moçambique.

Foi investigador em variadas instituições estrangeiras na área do cinema e da museologia cinematográfica, entre elas o CNC (Paris), o BFI (Londres), o Nederlands Filmmuseum, ou as Cinematecas Chinesa e Indiana.

É participante regular em simpósios, conferências e encontros internacionais sobre arquivos e museologia cinematográfica, e também sobre cinema documental, desde 1981.

No âmbito de atividade académica, exerce docência no Departamento de Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., onde foi assistente e depois professor auxiliar convidado a tempo parcial desde 1989, e onde lecionou História do Cinema e Documentário. Foi igualmente Professor Adjunto Equiparado do Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes — entre 2008 e 2010, onde foi responsável por disciplinas de história, estética e teoria do cinema, e ainda cinema documental, do Curso de Vídeo e Cinema Documental.

Foi membro de júri em concursos de apoio à produção ou à pesquisa e desenvolvimento de projetos, lançados pelo Instituto do Cinema e Audiovisual, incluindo o concurso de apoio a primeiras obras em 1986 e onze concursos seletivos de apoio à produção ou à pesquisa e desenvolvimento de documentários entre 1996 e 2006, dos quais presidiu a cinco.

Foi membro do Conselho de Administração da Fundação Europeia Joris Ivens, com sede em Nimega, Holanda, entre 1999 e 2011.

Foi membro fundador da APORDOC (Associação pelo Documentário), onde integrou a Direção entre 1998 e 2005.

Fundou e dirigiu o “DOC’S KINGDOM — Seminário Internacional sobre Cinema Documental”, organizado pela APORDOC em Serpa de 2000 a 2010, e na Horta em 2013, de que é hoje codiretor.

É autor regular de textos sobre história e museologia cinematográfica, e também sobre Cinema Português e história do documentário, e foi autor ou coautor de monografias sobre Cinema Chinês e Indiano, e sobre autores como D. W. Griffith, Robert Flaherty, Joris Ivens ou Frederick Wiseman.

207559434

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro da Educação e Ciência e do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 1241/2014

Considerando que através do Despacho n.º 15377/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro, foi constituído o Grupo de Projeto para o Plano Nacional do Cinema (GPPNC), na dependência dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e da educação;

Considerando que o GPPNC é constituído por quatro membros, um representante do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P., um representante da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P., e dois representantes do Ministério da Educação e Ciência, dos quais um exerce funções de coordenador;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do despacho acima identificado, os membros do GPPNC são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e da educação;

Determina-se o seguinte:

1 — Nos termos dos n.ºs 9 e 10, do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 57/2011, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e dos n.ºs 5 a 8 do Despacho n.º 15377/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro, são designados membros do GPPNC:

i) Representante do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. — Alda Maria Pereira de Almeida Barroso;

ii) Representante da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P. — Dr. Rui Machado;

iii) Representantes do Ministério da Educação e Ciência — Dra. Maria da Graça da Silva Lobo e Dra. Elisa Maria de Barros Marques.

2 — As funções de coordenador são desempenhadas pelo representante do Ministério da Educação e Ciência, Dra. Maria da Graça da Silva Lobo.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

13 de dezembro de 2013. — Pelo Ministro da Educação e Ciência, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*, Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

207555716

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 1242/2014

Designo para me substituir, na minha ausência em gozo de férias, no próximo dia 16 de janeiro de 2014, a Subdiretora-Geral do Tesouro e Finanças, licenciada Maria João Dias Pessoa de Araújo.

15 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Elsa Maria Roncon Santos*.
207541468

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 1243/2014

Nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), a gestão patrimonial e financeira das instituições de ensino superior é controlada por um fiscal único, designado, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela, ouvido o reitor ou presidente da instituição de ensino superior, e com as competências fixadas no artigo 27.º da lei-quadro dos institutos públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, que a republicou, e 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 117.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 27.º da LQIP.

1- É nomeada, como fiscal único da Universidade da Madeira, a BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29, com o n.º de pessoa coletiva 501340467, com sede profissional na Av. da República, 50, 10.º, 1069-211 Lisboa.

2- A presente nomeação tem a duração de cinco anos.

3- É fixada para o fiscal único da Universidade da Madeira a remuneração mensal ilíquida equivalente a 21% do valor correspondente ao vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, publicado no DR, 2.ª série, de 2 de outubro, incluindo as reduções remuneratórias que o tomem por objeto.

4- O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.
207538503

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1244/2014

Considerando que o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2013, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 239 de 10 de dezembro, autorizou a realização da despesa inerente à aquisição de serviços de manutenção e reparação de aeronaves, seus motores e respetivos órgãos ou equipamentos, componentes, sistemas e subsistemas associados que a Força Aérea venha a encomendar à OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A., para o triénio 2014-2016, no montante máximo global de € 10 569 105,69, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o Governo delegou no Ministro da Defesa Nacional a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da referida aquisição, com faculdade de subdelegação no Chefe de Estado-Maior da Força Aérea;

Assim, atento o que precede e nos termos legais aplicáveis:

Delego no Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da autorização conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2013, de 5 de dezembro de 2013.

10 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207538593

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 1245/2014

Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 2 da Deliberação n.º 10/2013, de 6 de junho, do Conselho Diretivo do IASFA, I. P., publicada como Despacho (extrato) n.º 100084/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de agosto, subdelego no Diretor do Centro de Apoio Social de Tomar, Coronel José Mota Mendes Ferreiro, com faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2.500 €.

O presente despacho produz efeitos desde 30 de setembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Françisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

207540447

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 1246/2014

Manda o almirante Chefe de Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma, passar à situação de reserva, nas datas indicadas, os seguintes militares:

21484, CMG Carlos Manuel Lopes da Costa — 31 de dezembro de 2013.

31184, CFR Rui Filipe Cebolas Amado — 31 de dezembro de 2013.

25385, CFR Carlos José Costa Paixão Lopes — 31 de dezembro de 2013.

21285, CFR EMQ Luís Filipe Dinis Feiteira — 31 de dezembro de 2013.